



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PR Nº 1/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO

DATA DE PROTOCOLO: 28/08/2025

Cód. 02.00.03.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a proibição do porte de armas de fogo nas dependências da Câmara Municipal de Jacaréí e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho dos Condutores.

Distribuído em:

28/08/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

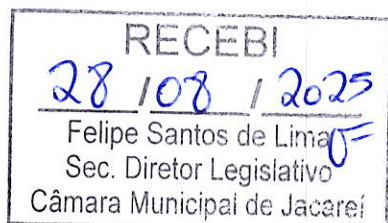
28/08/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 08/09/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO



Ementa: Dispõe sobre a proibição do porte de armas de fogo nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido o porte de arma de fogo, ainda que regularmente registrada ou com autorização de porte, no interior das dependências da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2º A proibição prevista no artigo anterior aplica-se a todos os cidadãos, visitantes, servidores públicos, assessores parlamentares e agentes políticos.

Art. 3º A vedação não se aplica:

- I – aos integrantes das forças de segurança pública em serviço e devidamente identificados;
- II – aos militares das Forças Armadas em serviço;
- III – aos servidores da segurança institucional da Câmara Municipal, quando em exercício de suas funções.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 4º Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal disciplinar os procedimentos de fiscalização e segurança para o cumprimento desta resolução.

Art. 5º O descumprimento desta resolução sujeitará o infrator às medidas legais cabíveis, inclusive comunicação imediata às autoridades policiais.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de agosto de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
FSL 049
Câmara Municipal de Jacareí

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DOS CONDUTORES.

Projeto de Lei: Dispõe sobre a proibição do porte de armas de fogo nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo proibir o porte de armas de fogo nas dependências da Câmara Municipal de Jacareí, garantindo a preservação da segurança, da ordem e da integridade física de todos que frequentam a Casa Legislativa.

A Câmara Municipal é o espaço de representação democrática por excelência, destinado ao debate de ideias e à construção coletiva de soluções para os problemas da comunidade. Trata-se de ambiente que deve ser pautado pelo diálogo, pela convivência pacífica e pelo respeito às diferenças de opinião. A presença de armas em um espaço com tais características representa risco potencial à tranquilidade dos trabalhos parlamentares, podendo gerar intimidação, constrangimento e até situações de violência.

Além disso, é dever do Poder Público zelar pela integridade de servidores, parlamentares, profissionais da imprensa e cidadãos que participam das sessões e demais atividades institucionais. Ao restringir o porte de armas de fogo, esta proposição fortalece a proteção coletiva, reduz vulnerabilidades e alinha-se ao princípio da segurança como direito fundamental assegurado pela Constituição Federal.

A medida não implica restrição às forças policiais e de segurança em serviço, que continuarão com suas prerrogativas legais. O que se busca é assegurar que, no ambiente legislativo, prevaleçam a serenidade e o respeito, impedindo que o porte de armas seja fator de ameaça ou instabilidade.

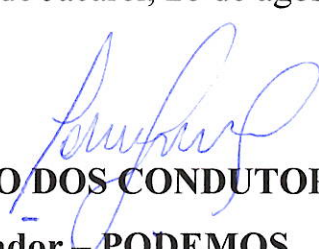


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Resolução representa passo importante para a consolidação da Câmara Municipal como espaço democrático, seguro e acessível a todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de agosto de 2025.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS